



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.



Campus de Marechal Cândido Rondon
Programa de Pós-Graduação em Agronomia

EDITAL Nº 006/2018- PPGA

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS EM SEGUNDA CHAMADA
PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
AGRONOMIA – NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO, ÁREA DE
CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria Ministerial nº 1.077 de 31/08/2012, publicada no DOU de 13/09/2012, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado;

Considerando o Edital nº 040/2017 – PPGA, de 15 de agosto de 2017, de abertura de inscrição para seleção de ingresso e concessão de bolsas de estudos no Programa de Pós-Graduação em Agronomia;

Considerando o Edital nº 043/2017 – PPGA, de 20 de outubro de 2017, de homologação das inscrições para seleção de ingresso e concessão de bolsas de estudos no Programa de Pós-Graduação em Agronomia;

Considerando o Edital nº 047/2017 – PPGA, de 14 de novembro de 2017, de resultado dos recursos das inscrições não homologadas para seleção de ingresso e concessão de bolsas de estudos no Programa de Pós-Graduação em Agronomia;

Considerando o Edital nº 051/2017 – PPGA, de 30 de novembro de 2017, de resultado da seleção de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Agronomia;

Considerando o Edital nº 052/2017 – PPGA, de 30 de novembro de 2017, de resultado da classificação para concessão de bolsas de estudos no Programa de Pós-Graduação em Agronomia;

Considerando o Edital nº 053/2017 – PPGA, de 30 de novembro de 2017, de retificação do resultado da seleção de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Agronomia;

Considerando o Edital nº 054/2017 – PPGA, de 30 de novembro de 2017, de retificação do resultado da classificação para concessão de bolsas de estudos no Programa de Pós-Graduação em Agronomia;

Considerando o Edital nº 056/2017 – PPGA, de 14 de dezembro de 2017, de resultado dos recursos interpostos em face do resultado do processo de seleção de ingresso e concessão de bolsas de estudos do PPGA para o ano de 2018;

Almeida



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.



TORNA PÚBLICO:

A convocação dos candidatos em segunda chamada para matrícula no Programa de Pós-Graduação em Agronomia – nível Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Produção Vegetal para o ano letivo de 2018.

1. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SUPLENTE:

1.1 Candidatos ao Mestrado:

Classificação	Candidato	RG	Pontuação
30º	Marcio André Kliemann	7.896.789-7 SSP-PR	43,05
31º	Mirian Denize Pinzan Schmitt	10.512.400-7 SSP-PR	42,61
32º	Néri Ebeling	8.057.940-3 SSP-PR	42,60
33º	Renata Mori Thomé	10.235.368-4 SSP-PR	42,22
34º	Luciana Sabini da Silva	9.767.067-6 SSP-PR	42,21

1.2 Candidatos ao Doutorado:

Classificação	Candidato	RG	Pontuação
17º	Paulo Henrique Soares Silva	6406857 SSP-PA	61,75
18º	Jussara Carla Conti Friedrich	7.650.529-2 SSP-PR	61,63
19º	Abimael Gomes da Silva	13.690.755 SSP-MG	61,48
20º	Tatiane Calandrino da Mata	4839445 SSP-PA	61,25
21º	Rita de Cássia Mariano de Paula	001.800.699 SSP-MS	59,05

2. MATRÍCULA

Os candidatos convocados deverão comparecer na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação no dia **08 e 09 de março de 2018**, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h, Sala nº 64, Bloco IV, para realizar a matrícula, munidos dos seguintes documentos:

- Requerimento de matrícula devidamente preenchido, constante do Anexo I deste Edital;
- Cópia autenticada do diploma da graduação (para Mestrado e Doutorado) ou certificado de conclusão de curso (para o Mestrado). No caso da apresentação do certificado de conclusão de curso, a cópia do diploma de graduação deverá ser entregue à Coordenação do Programa, impreterivelmente, até o final do primeiro ano letivo;
- Cópia autenticada do diploma do Mestrado ou certificado de conclusão de curso (para o Doutorado). No caso da apresentação do certificado de conclusão de curso, a cópia do diploma do Mestrado deverá ser entregue à Coordenação do Programa, impreterivelmente, até o final do primeiro ano letivo;
- Cópia autenticada do histórico escolar da graduação (para o Mestrado);
- Cópia autenticada do histórico escolar do Mestrado (para o Doutorado);
- Cópia autenticada do RG;
- Cópia autenticada do CPF;
- Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;

Assinatura



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.



- i) Cópia autenticada do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
 - j) Cópia autenticada do certificado de reservista.
- As autenticações dos documentos poderão ser realizadas na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, sala 64, mediante apresentação do documento original.

Cronograma:

Data	Atividade
08 e 09/03/2018	Comparecimento à Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação para matrícula no curso e entrega de documentos elencados no item 2 deste edital.
08 e 09/03/2018	Cadastramento <i>on-line</i> do Plano de Atividades Discente no Sistema Gerenciador de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – SGPPStricto. Deve ser realizado em conjunto com o orientador.
13 e 14/03/2018	Inscrição <i>on-line</i> em disciplinas no Sistema Gerenciador de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - SGPPStricto.

3. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

- 3.1 O exame de proficiência em línguas será realizado no dia **20 de abril de 2018**. Para o aluno do curso de Mestrado a prova será da língua inglesa e para o aluno do curso de Doutorado a opção será da língua indicada no formulário de inscrição (espanhola, italiana ou alemã).
- 3.2 Será considerado proficiente o aluno que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta).
- 3.3 O aluno não aprovado no exame de proficiência em língua estrangeira, deverá apresentar proficiência obtida na Unioeste ou em outra instituição reconhecida pelo Programa de Pós-Graduação em Agronomia, até o final do terceiro semestre letivo.
- 3.4 O aluno do curso de Doutorado deverá solicitar o aproveitamento do exame de proficiência em língua inglesa, mediante comprovação.

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 06 de março de 2018.


NEUMARCIO VILANOVA DA COSTA
Coordenador do PPGA
Portaria 1274/2017 – GRE



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Anexo I ao Edital nº 006/2018 – PPGA, de 06 de março de 2018

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA - ALUNO REGULAR INGRESSANTE EM 2018
PERÍODO: 1º SEMESTRE 2018 – 2ª CHAMADA

Mestrado

Doutorado

Nome do aluno:

Endereço completo (rua, número, bairro, cidade e CEP):

Celular:

E-mail:

Área de Concentração: Produção Vegetal

Linha de Pesquisa:

Nome do(a) orientador(a):

Possui Bolsa de Estudos? Sim Não

CAPES CNPq Fundação Araucária Outra.....

Possui vínculo empregatício? Sim Não Data de admissão:

Nome da empresa:

Cargo/Função:

DATAS IMPORTANTES:

08 e 09/03/2018 - Comparecimento à Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação para matrícula no curso e entrega de documentos elencados no item 2 deste edital.

08 e 09/03/2018 - Cadastramento *on-line* do Plano de Atividades Discente no Sistema Gerenciador de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – SGPPStricto. Deve ser realizado em conjunto com o orientador.

13 e 14/03/2018 - Inscrição *on-line* em disciplinas no Sistema Gerenciador de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - SGPPStricto.

Marechal Cândido Rondon, ___ / ___ / ____.

Assinatura do Discente